



LEGENDA

- Túnel
- Estação e Galerias
- Método NATM
- Cão Aberto
- Viaduto

- SANEAMENTO - Caneiro
- SANEAMENTO - Domésticos
- SANEAMENTO - Pluviais
- SANEAMENTO - Unitários

- EPAL - Aquecimento Águas Livres
- EPAL - Condutas
- EPAL - Caixa Orgãos
- EPAL - Recinto

- GALP GÁS - Tubagem
- GALP GÁS - Haste
- GALP GÁS - Sifão
- GALP GÁS - Válvula

- LISBOA GÁS - Tubagem
- LISBOA GÁS - Tubagem

- AR Telecom - Cabos / Condutas
- AR Telecom - Armários

- COLT - Cabos
- COLT - Caixas

- STM (Serviços Transmissão Militares) - Cabos
- STM (Serviços Transmissão Militares) - Caixas

- IP - Condutas
- IP - Estruturas

- MEO - Cabos
- MEO - Caixas

- ONI - Cabos de Fibra
- ONI - Caixas para Fibra
- ONI - Telecomunicações
- ONI - Caixas para Telecomunicações

- SLAT - Cabos
- SLAT - Caixas
- SLAT - Comando
- SLAT - Espiras
- SLAT - Semáforos

NOTAS

1- NOTAS GERAIS:

- Os cadastros apresentados neste desenho foram fornecidos pelas empresas das infraestruturas concessionárias a título informativo, devendo o empreiteiro efetuar os levantamentos, pesquisas e sondagens necessárias de modo a obter a localização exata das infraestruturas existentes.
- Todos os trabalhos de serviços afetados, deverão iniciar-se com a piquetação, reconhecimento e identificação das infraestruturas a intervir ou outras existentes no local de intervenção que possam colidir com as infraestruturas a afetar.
- Após levantamento de campo e reconhecimento real das infraestruturas existentes, devem as soluções propostas serem adaptadas às condições reais.
- As soluções propostas devem ser analisadas e aprovadas pelas respetivas concessionárias.
- Durante o período da empreitada todas as soluções provisórias terão que dar obrigatoriamente, continuidade aos serviços em utilização.
- As Redes Repostas terão que ter pelo menos a mesma capacidade da rede atualmente existente.
- As infraestruturas existentes que se localizam junto à zonas de implantação dos Túneis e das Estações e que não se preveem intervenção nas mesmas, deverão ser monitorizadas de modo a verificar que não existe deslocamentos das mesmas. Em caso de deslocamento de terrenos deverão ser tomadas todas as medidas de proteção necessárias das infraestruturas a afetar com cada concessionária de modo a se manter a integridade das mesmas.

AUTORIZAÇÕES									
3	EMISSÃO INICIAL	2024-09-27	DATA	ALN/PPR	DES	PG	VERIF		
<p>PROLONGAMENTO DA LINHA VERMELHA S. SEBASTIÃO - ALCÁNTARA</p> <p>PROJETO DE EXECUÇÃO</p>									
<p>Apov.:</p> <p>Verif.:</p> <p>Proj.:</p> <p>Des.:</p>		<p>SERVIÇOS AFETADOS</p> <p>POÇO DE VENTILAÇÃO 211</p> <p>REDES EXISTENTES - INTERFERÊNCIAS</p> <p>PLANTA GERAL - MULTIREDES</p>		<p>Exatidão:</p> <p>Data n.º: 134339</p> <p>Alcunha:</p> <p>Substituição:</p> <p>Substituição:</p> <p>Ar. G.º:</p> <p>Verificação:</p> <p>Tabela:</p>					
<p>Alm.:</p> <p>Verif.:</p> <p>Proj.:</p> <p>Des.:</p>				<p>MOTIMENÇIL</p> <p>COBO</p> <p>JET</p> <p>ALM. P. PROJETO</p> <p>Estimativa: 1500</p> <p>Folha: 1/1</p>					
<p>Alm.:</p> <p>Verif.:</p> <p>Proj.:</p> <p>Des.:</p>		<p>Resumo nº: LVSSA.MSA.PE.SAF.PVE.PV211.DW.056001.0</p>		<p>Alter.:</p> <p>2024-09-27</p>					

Desenho elaborado/alterado sobre as bases cadastrais do Programa Preliminar do Programa de Prolongamento da Linha Vermelha entre S. Sebastião e Alcântara do Metropolitano de Lisboa, E.P.E.